



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 084, de 12 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”

GIOVANI FERRO, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) **EDMILSON LUIZ ROYS**, brasileiro(a), solteiro (a) portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 20.218.854-1-SSP/SP, CPF/MF nº 100.980.288-71, da CTPS nº 99555/Série 00579/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 57, do Anexo II, da mesma Lei.

Artigo 2º - (A) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 12/04/2021, afastando-se do emprego público permanente de Professor de Educação Básica II- PEB II- Arte, e nesta mesma data fica exonerado da função de confiança (FC), nomeado através da Portaria nº 057/2021.

Artigo 3º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 12 de abril de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

SANDRA DOS SANTOS DA SILVA
Escriturária